



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2022

REUNIÃO DO COMITÊ GERENCIAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CGPE

Versão	Autor	Data
1	Diego de Aquino Soares	29/07/2022
Local		Data da Reunião
Videoconferência por meio do app Microsoft Teams		26/07/2022, das 15h00 às 17h00

Pauta da Reunião
1 - PGD; 2 - Providências pendentes para a 2ª RAE, incluindo apresentação do monitoramento do Plano de Integridade da CGU; 3 - Plano Anticorrupção; e 4 - Monitoramento dos Indicadores Estratégicos referente ao primeiro semestre de 2022.

Nome	Órgão/Unidade	Telefone	E-mail
Alexandre de Sales Lima	SFC		
Antonio de Padua Silva	CRG		
Camila Pinheiro	SCC		
Carolina Souto Carballido	STPC		
Claudia Taya	GM		
Davi Edson da Costa	DIGOV		
Diego de Aquino Soares	DIGOV		
Ericson de Oliveira Faria	CGU/RJ		
Francisco Hélio de Sousa	DIGOV		
João Henrique Mariani	SCC		
João Victor Moura Cunha	DIGOV		
Maira Hanashiro	DTI		
Maria Amélia Eugenia Pinheiro	CRG		
Maria de Fátima Rezende	STPC		
Natália Rezende de Almeida Santos	DIGOV		
Priscila Bermurdes Moraes	SCC		
Rafael Pinchemel Salles	DTI		
Simone Saad Calil	STPC		
Simone Ferreira Magalhães	OGU		
Thais Barboza de Souza	GM/ASCOM		
Thayanne Ribeiro Rangel	DGI		
Valdirene Paes de Medeiros	GM		
Walter Luis Araújo da Cunha	DIGOV		

1. Relato da reunião

1.1. A DIGOV/SE iniciou a reunião, realizada por videoconferência, por meio do app *Microsoft Teams*, informando aos membros do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico - CGPE a respeito do início da 2ª RAE do ano de 2022.

1.2. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, com os respectivos assuntos: levantamento de informações sobre o PGD; providências pendentes para a 2ª RAE, incluindo apresentação do monitoramentos do Plano de Integridade da CGU; e o monitoramento das ações do Plano Anticorrupção. Além disso, constou da pauta o monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico da CGU referente ao primeiro semestre do ano de 2022.

1.3. Feitas as considerações iniciais e apresentada a pauta com os assuntos a serem abordados na reunião, foi aberto, inicialmente, espaço para que a CGPROJ/DIGOV pudesse falar acerca do PGD e os levantamentos feitos em relação à elaboração de planilhas por parte de algumas áreas. O primeiro levantamento foi o somatório das semanas dos servidores sem planilha distribuídas por área (referência de março a junho de 2022). O segundo levantamento foi o quantidade de servidores em PGD "deslocado". E o terceiro levantamento foi o percentual de Horas sem Avaliação de Qualidade. Esses levantamentos estão presentes nos slides 3, 4 e 5, respectivamente, da apresentação SEI 2454869, e serão encaminhados para as unidades.

1.4. Após a apresentação da CGPROJ/DIGOV, foi passada para o segundo item da pauta que eram as providências pendentes para a 2ª RAE.

1. A primeira providência pendente, foi em relação ao monitoramento do Plano de Integridade da CGU pela STPC na condição de UGI. Conforme a apresentação SEI 2454869, a partir do slide 6, foram apresentadas as ações e medidas do Plano de Integridade com o respectivo status, porém sem repactuação de prazo de todas daquelas com data de implementação vencidas. Assim, foi acordado que a UGI vai entrar em contato com as respectivas áreas para pactuar nova data de conclusão e, que até a reunião do CGI (prevista para ocorrer no dia 12/08/2022), serão apresentadas os novos prazos de conclusão das respectivas ações do Plano de Integridade.
2. A segunda providência pendente foi a revisão dos indicadores 21 e 23 da SCC, constante a partir do slide 34 da apresentação SEI 2454869. Quanto ao indicador 21, houve a concordância na desistência de apresentação de revisão deste indicador, tendo em vista que a unidade responsável optou pela manutenção da metodologia de cálculo utilizada (será levado para decisão do CGI). Já em relação ao indicador 23, a SCC ficou de verificar com a unidade responsável um novo prazo para apresentação de proposta de revisão ou substituição, após argumentação por parte da DIGOV sobre o indicador em questão.
3. A terceira providência pendente foi a revisão dos indicadores 2 e 11 da OGU a partir do slide 39. A unidade solicitou a descontinuidade do indicador 2, o qual será substituído por outro cuja proposta ainda será submetida à consideração superior (a demanda será submetida ao CGI). Já em relação ao indicador 11, será formalizada no processo qual a proposta de revisão.
4. A quarta providência pendente foi a substituição do atual indicador 19 - Percentual de Programa de Integridade analisados pela STPC a partir do slide 43 da apresentação SEI 2454869. A STPC apresentou como substituta a proposta de implantação do Indicador "Índice de Percepção da Cultura de Integridade Pública em nível Organizacional", a qual será submetida à apreciação do CGI.
5. A última providência pendente foi a apresentação da CRG sobre a Atividade Correcional a partir do slide 46. A CRG irá apresentar semestralmente as informações sobre as atividades de corregedoria interna da CGU. Foram apresentadas as investigações concluídas, as investigações em curso e os PADs instaurados em 2022.

1.5. O próximo item da pauta foi a apresentação das ações do Plano Anticorrupção pelo Gabinete do Ministro, cujo monitoramento consta a partir do slide 52 da apresentação SEI 2454869. Cabe destacar que em relação ao último trimestre, a CGU está acompanhando 78 ações e que haverá um acúmulo de ações para o quarto trimestre.

1.6. A seguir, a COPAV/DIGOV/SE deu início à apresentação referente ao Planejamento Estratégico da Casa, a partir do slide 58 da apresentação SEI 2454869. O ponto principal girou em torno da exposição do monitoramento dos Indicadores Estratégicos das respectivas unidades organizacionais, referente ao primeiro semestre do ano de 2022, com a apresentação dos resultados, demonstração das ressalvas, oportunidades e/ou desafios.

1.7. Também foi aberto espaço para que o Gabinete do Ministro apresentasse o diagnóstico das ações inclusas no Plano Anticorrupção, detalhando os estágios da execução.

1.8. Dos 35 indicadores, 20 (vinte) apresentam tendência de meta alcançada, 4 (quatro) tendência de meta não alcançada, 8 (oito) não tiveram os resultados aferidos e 3 (três) são indicadores sem meta para o ano de 2022.

1.9. Dentre o debatido em relação aos indicadores, destacam-se as seguintes informações:

- a) Indicador 1 (OGU): não foi possível a aferição parcial por parte da área. Na reunião do CGI vai ser possível o envio do resultado do indicador. A expectativa é que haja o cumprimento e superação da meta. Essa informação será formalizada no processo 00190.105819/2022-96.
- b) Indicador 2 (OGU): por conta de alteração normativa, a unidade solicita descontinuidade do indicador e propõe apresentação de um novo indicador assim que o desenho da jornada do usuário na nova aplicação for definido, o que está previsto para o início de outubro de 2022.
- c) Indicador 3 (STPC): tendência de meta não cumprida. Embora perceba-se movimento positivo no sentido de incremento do indicador, o qual deve ser ainda mais fortalecido quando as CGU-Regionais iniciarem as Assessorias Técnicas, o cenário de retirada de informações dos sites desencadeado pelo defeso eleitoral tende a impactar fortemente o desempenho do indicador.
- d) Indicador 9 (CRG): a unidade propõe a alteração do universo de USCs (Unidades Setoriais de Correição) a serem consideradas na mensuração do indicador, conforme Nota Informativa 753/2022 2451484
- e) Indicador 10 (STPC): apresentou salto surpreendente atingindo a meta nesse momento. A causa foi o recebimento da revista "A gente se entende" de material (dentro das ações do Educação Cidadã) por parte de 1.886.320 estudantes, sendo o total de mais de dois milhões de estudantes participantes de ação cidadã.
- f) Indicador 17 (OGU): tendência de meta não cumprida. Tem um passivo que impacta no resultado do indicador, por conta principalmente do INSS, conforme explicado no slide 78 da apresentação SEI 2454869.
- g) Indicador 19 (STPC): tendência de cumprimento da meta. Considerando a expectativa do cumprimento de 100% indicador até o fim do ano. Contudo, a unidade entende que o indicador precisa ser substituído e a apresentará ao CGI proposta de adotar o Indicador "Índice de Percepção da Cultura de Integridade Pública em nível Organizacional".
- h) Indicador 32 (DIGOV): tendência de atingimento. A DIGOV encaminhou processo SEI 00190.102627/2022-28 para indicação de prazos para implementação dos itens pendentes ou justificativa da não adoção completa do item. O Prazo estipulado já venceu (sexta-feira 29/07) e a DIGOV está providenciando análise das informações para divulgar os resultados e o plano de ação de cada unidade para adotar o conceito "Adota totalmente" aos itens pendentes do referido indicador.
- i) Indicador 33 (Ascom): não foi aferido pela unidade. Porém, o resultado será impactado por conta do defeso eleitoral. Foi resgatada a senha do Yammer com ajuda da DTI de forma a verificar o engajamento na plataforma. A Ascom deverá atuar no Yammer a partir de novembro (final das eleições). Para 2023 será feita a utilização do Yammer da mesma forma que facebook e twitter. Ascom irá deixar registrado no processo para ser levado para o CGI.

1.10. Por fim, após apresentação, passou-se ao saneamento de dúvidas e aos procedimentos de encerramento da Reunião.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/08/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISIS BARBOZA DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 10/08/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HENRIQUE MARIANI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 10/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Assessora do Ministro**, em 10/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Governança**, em 10/08/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 11/08/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANNE RIBEIRO RANGEL, Assessora Técnica**, em 11/08/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA HANASHIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 23/08/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PINCHEMEL SALLES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 23/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Chefe de Divisão**, em 09/09/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SALES LIMA, Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento**, em 09/09/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA SOUTO CARBALLIDO, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 09/09/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE PADUA SILVA, Assessor**, em 09/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ERICSON DE OLIVEIRA FARIA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio**



de Janeiro, em 09/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI EDSON DA COSTA, Coordenador-Geral de Projetos**, em 09/09/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 09/09/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PINHEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 16/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete, Substituta**, em 16/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR MOURA CUNHA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 19/09/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional, Substituto**, em 19/09/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2454906 e o código CRC 7406DEE4